



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 201/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e pelo artigo 93 da Lei Municipal nº 30/2004, de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, à Servidora abaixo relacionada; pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias; conforme disposto no Artigo 93 da Lei Municipal nº 30/2004 de 15 de julho de 2004 (*Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná*); mediante apresentação de atestado médico específico.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
51527-1	Emanoeli de Oliveira	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	20/03/2026 a 15/09/2026

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 13 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal